

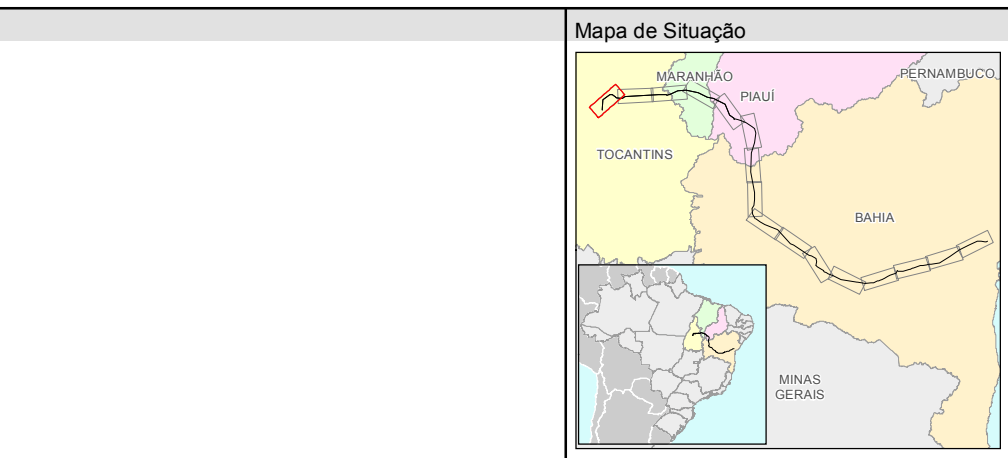
Legenda

- Subestação Nova
- Subestação Ampliada
- LT 500 kV Miracema - Sapeaçu
- Área de Influência Indireta do Meio Biótico - AII (Faixa de 10km)
- Área de Preservação Permanente - Encostas com inclinação maior que 45°
- Área de Preservação Permanente - Bordas dos tabuleiros ou chapadas (faixa de 100m)
- Área de Preservação Permanente - Topos de morros, montes, montanhas e serras.
- Área de Preservação Permanente - Faixas marginais de cursos d'água, lagos e lagoas, nascentes e reservatórios

Áreas de Preservação Permanente	
Rios	Faixa de APP
0 - 10 metros	30m
10 - 50 metros	50m
50 - 200 metros	100m
200 - 600 metros	200m
Mais de 600 metros	500m

Convenções cartográficas

- Área urbana
- Aeroporto / Pista de pouso
- Cidade
- Telegráfica
- Vila
- Linha Transmissão
- Localidade
- Corpo d'água, Barragem
- Aglomerado rural
- Curso d'água
- Subestação existente
- Hidroviário
- Extração mineral
- Área sujeita à inundação
- Rodovia
- Limite estadual
- Acesso
- Limite municipal



Escala Gráfica

Quilômetros
 0 1 2 4 6 8 10

Projeção Universal Transversa de Mercator - UTM
 Datum Horizontal: SIRGAS 2000
 Origem da quilometragem : Equador e Meridianos -51° de Gr.
 acrescidas as constantes 10.000 km e 500 km, respectivamente.

Referência

- Malha Municipal Digital - IBGE, 2010;
- Mapeamento Sistemático 1:250.000 - IBGE, 2010;
- Shuttle Radar Topography Mission (SRTM) - NASA, 2012;
- Dados do Empreendimento - Topocart / ATE XVI, 2013;
- Áreas de Preservação Permanente Segundo a lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Cliente	Execução
Projeto	
LT 500 kV MIRACEMA - SAPEAÇU E SUBESTAÇÕES ASSOCIADAS	
Título	
MAPA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP)	
Escala: 1:250.000	Elab.: R. Silva
Visto:	Aprovado:
Mapa n°: 2619-00-EIA-MP-3005	Data: outubro de 2013
FL.: 1/16	Revisão: 00